

CONSELHO FISCAL
2016

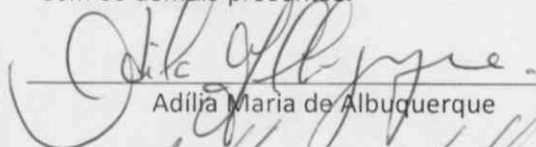


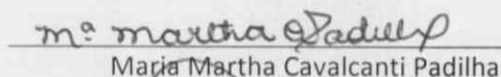
Paulista
PAULISTA MUNICIPAL

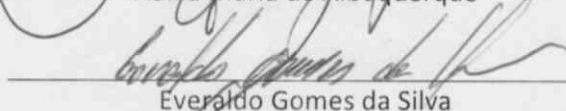
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

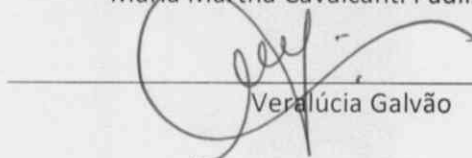
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – 26.01.2016

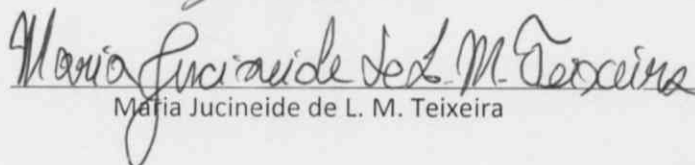
Às 15:00 hs (quinze horas) do dia vinte e seis, do mês de janeiro, do ano dois mil e dezesseis, na sala de reunião do PREVIPAULISTA, localizada na Rua Adeilson João Alves – antiga Rua da Levada, nº 102, Paulista – Centro, atendendo ao disposto no Inciso I, do Artigo 31, da Lei Municipal 4.227, de 11 de novembro de 2011, teve início a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista – PREVIPAULISTA, nomeado através da Portaria n.º 087/2015- PREVIPAULISTA, sob a presidência da Conselheira Maria Martha Cavalcanti Padilha, com a presença dos Conselheiros: Adília Maria de Albuquerque, Everaldo Gomes da Silva, Maria Jucineide de L. M. Teixeira e Veralúcia Galvão, Declarada Aberta a sessão, o Conselheiro Everaldo Gomes fez a leitura da ata da sessão anterior, realizada no dia quinze de dezembro de dois e quinze. Findada a leitura com aprovação dos presentes, a Conselheira Sra. Maria Martha Cavalcanti, saudando a todos pelo início dos trabalhos do exercício de 2016, considerando o não atendimento das solicitações deste conselho, registradas na ata da sessão anterior, sugere que seja formalizado e enviado ofício ao Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA solicitando os referidos relatórios acrescidos do relatório consolidado do desempenho das aplicações financeiras, com apresentação do demonstrativo de compatibilidade com a Política de Investimento referente ao Exercício de 2015. Em seguida, ainda com a palavra a Sra. Martha Cavalcanti externa a preocupação com o sofrimento dos inativos e pensionistas, que se repete mensalmente, quando se dirigem à Caixa Econômica – Agência Paulista para sacarem seus proventos. Segundo relato de diversos servidores aposentados, a Caixa Econômica do Paulista não oferece nenhuma infraestrutura e nem recursos humanos, gerando situações deprimentes e humilhantes, para os aposentados e também para os demais munícipes do Paulista usuários da agência referida. Assim, continua a Sra. Martha Cavalcanti, o que podemos fazer é solicitar ao Presidente do PREVI que nos informe qual o prazo de vigência do contrato de pagamento de folha com a Caixa Econômica e quando será aberto novo processo licitatório para o referido contrato; o que foi aprovado por todos. Fica aprovado por todos o envio de ofício ao Presidente do PREVIPAULISTA, solicitando tais informações. Não havendo mais nada a tratar, foi dada por encerrada a reunião. Eu, Everaldo Gomes da Silva, lavrei a presente Ata, que assino abaixo com os demais presentes:


Adília Maria de Albuquerque


Maria Martha Cavalcanti Padilha


Everaldo Gomes da Silva


Veralúcia Galvão


Maria Jucineide de L. M. Teixeira



Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – 25.02.2016

Às quinze horas e trinta minutos, do dia vinte e cinco de fevereiro, de dois mil e dezesseis, na sala de reunião do PREVIPAULISTA, localizada na Rua Adeilson João Alves – antiga Rua da Levada, nº 102, Paulista – Centro, atendendo ao disposto no Inciso I, do Artigo 31, da Lei Municipal 4.227, de 11 de novembro de 2011, teve início a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista – PREVIPAULISTA, nomeado através da Portaria n.º 087/2015-PREVIPAULISTA, sob a presidência da Conselheira Maria Martha Cavalcanti Padilha, com a presença dos Conselheiros: Adília Maria de Albuquerque, Everaldo Gomes da Silva, Maria Jucineide de L. M. Teixeira e Veralúcia Galvão. Declarada Aberta a sessão, o Conselheiro Everaldo Gomes fez a leitura da ata da sessão anterior, realizada no dia vinte e seis de janeiro de dois mil e dezesseis. Findada a leitura com aprovação dos presentes, a Conselheira Presidente Sra. Maria Martha Cavalcanti, informa que foi enviado o Presidente do PREVIPAULISTA, Sr. Alessandro de Alencastro, no dia 02 (dois) de fevereiro do corrente exercício, Ofício n.º 01/2016-CF, reiterando diversas comunicações anteriores onde solicitamos informações sobre o impacto do reajuste salarial anual aplicado na folha dos inativos e pensionistas do exercício de 2015 e ainda, informações relativas ao desempenho das aplicações financeiras do mesmo exercício. Em resposta, continua Sra. Martha, recebemos no dia 15 (quinze) de fevereiro, próximo/passado, Ofício PREVIPAULISTA N.º 049/2016, encaminhando a este Conselho, Relatório Analítico dos Investimentos do PREVIPAULISTA, referentes aos 1º, 2º, 3º e 4º Trimestre de 2015, Resumo da Folha (Resumo da Hierarquia Empresarial), competência Janeiro/2015, e Resumo da Folha (Resumo da Hierarquia Empresarial), competência Janeiro/2016. Informa ainda o referido ofício, que o contrato de gestão da folha de pagamento com a Caixa Econômica Federal, vencerá em agosto de 2016, estando previsto o lançamento do edital de licitação, modalidade pregão, para o mês de abril do corrente ano. Com a palavra, o Conselheiro Everaldo Gomes informa que, após analisar os Resumos da folha de pagamento de janeiro/2015 e de janeiro de 2016, ao confrontar os totais, constata-se que houve um crescimento da ordem de 11,64% (onze vírgula sessenta e quatro pontos percentuais) de acréscimo; saindo de uma folha mensal bruta da ordem de R\$ 3.317.599,16 (três milhões, trezentos e dezessete mil, quinhentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos) em janeiro de 2015, para R\$ 3.704.036,74 (três milhões, setecentos e quatro mil, trinta e seis reais e setenta e quatro centavos) em janeiro/2016. Ou seja, crescimento real mensal de R\$ 386.437,600 (trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos); totalizando uma previsão anual de R\$ 43.129.700,00 (quarenta e três milhões, cento e vinte e nove mil e setecentos reais) para 2015, contra R\$ 48.152.500,00 (quarenta e oito milhões, cento e cinquenta e dois mil e quinhentos reais) para 2016; produzindo um impacto financeiro e orçamentário anual na



Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

ordem de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). Ainda com a palavra, o Conselho Everaldo Gomes, chama a atenção de todos, para o fato de que este incremento financeiro, de 11,64% (onze vírgula sessenta e quatro pontos percentuais), não foi provocado exclusivamente pelo índice de reajuste anual. Deve-se observar os quantitativos e os valores absolutos das inclusões e das exclusões de aposentadorias durante o exercício de 2015. Para tanto, se faz necessário solicitar esses números ao Departamento de Pessoal do PREVIPAULISTA, considerando que os Relatórios da Folha de janeiro/2015 e de janeiro/2016, enviados através do Ofício PREVIPAULISTA N.º 049/201, não apresentam as inclusões e alterações incorridas no exercício de 2015. Tomando a palavra, a Conselheira Maria Jucineide propõe, sendo aprovado por unanimidade, que seja enviado Ofício ao Presidente do PREVIPAULISTA, solicitando tal informação. Em seguida, a Conselheira Martha, coloca em votação, sendo aprovado por todos os presentes, o adiamento para próxima reunião, da leitura, análise e discussão do Relatório Analítico dos Investimentos do PREVIPAULISTA, referente ao 4º Trimestre de 2015, considerando que tal análise vai exigir tempo e dedicação para um bom entendimento e discernimento dos números. Não havendo mais nada a tratar, foi dada por encerrada a reunião. Eu, Everaldo Gomes da Silva, lavrei a presente Ata, que assino abaixo com os demais presentes:

m^a martha padilha

Maria Martha Cavalcanti Padilha
- Conselheira Presidenta -

Adília Maria de Albuquerque

Adília Maria de Albuquerque
- Conselheira -

Everaldo Gomes da Silva

Everaldo Gomes da Silva
- Conselheiro -

Maria Jucineide de L. M. Teixeira

Maria Jucineide de L. M. Teixeira
- Conselheira -

Vera Lucia Galvão

Vera Lucia Galvão
- Conselheira -

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – 31.03.2016

Às quinze horas, do dia trinta e um de março, de dois mil e dezesseis, na sala de reunião do PREVIPAULISTA, localizada na Rua Adeilson João Alves – antiga Rua da Levada, n.º 102, Paulista – Centro, atendendo ao disposto no Inciso I, do Artigo 31, da Lei Municipal 4.227, de 11 de novembro de 2011, teve início a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista – PREVIPAULISTA, nomeado através da Portaria n.º 087/2015-PREVIPAULISTA, sob a presidência da Conselheira Maria Martha Cavalcanti Padilha, com a presença dos Conselheiros: Adília Maria de Albuquerque, Everaldo Gomes da Silva, Maria Jucineide de L. M. Teixeira e Veralúcia Galvão; contando ainda com a presença do Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA, Sr. Alessandro de Alencastro Leal Correa. Declarada Aberta a sessão, a Conselheira Veralúcia fez a leitura da ata da sessão anterior, realizada no dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dezesseis. Findada a leitura com aprovação dos presentes, a Conselheira Presidente Sra. Maria Martha Cavalcanti, informa que foi enviado ao Presidente do PREVIPAULISTA, Sr. Alessandro de Alencastro, no dia 07 (sete) de março do corrente exercício, Ofício n.º 02/2016-CF, solicitando que seja enviado a este Colegiado relação das aposentadorias aprovadas e incluídas e as excluídas durante o exercício de 2015, informando n.º da Portaria, tipo do benefício, enquadramento legal, data de início do pagamento, nome completo, n.º do Processo e data da homologação pelo TCE e valor mensal, bem como as informações pertinentes às exclusões: data, enquadramento legal, tipo de benefício, nome e valor mensal. Ainda com a palavra a Sra. Martha relatar que as informações solicitadas ao PREVIPAULISTA são necessárias para podermos computar os valores que cresceram nas despesas com a folha de pagamentos dos inativos e pensionistas referentes ao exercício de 2015, possibilitando, assim, mensurar o impacto financeiro causado pelo índice de reajusta anual definido pela legislação municipal. Dando continuidade aos Serviços o Sr. Alessandro de Alencastro, entrega formalmente a este Colegiado, um volume impresso do Balanço Geral do PREVIPAULISTA, relativo ao exercício de 2015. Ainda com a palavra, o Sr. Alessandro de Alencastro informa que o PREVIPAULISTA estar com uma auditoria do Ministério da Previdência, onde estão sendo analisados os exercícios de 2012 (dois mil e doze) à 2015 (dois mil e quinze). Informa ainda o Sr. Alessandro que, paralelamente, também estar com Auditoria Especial do TCE – Tribunal de Contas do Estado, onde estão sendo levantado e analisado todo o histórico dos contratos



Pág. 1/3

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

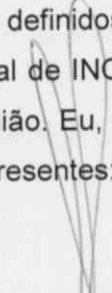
da prestação de serviços relativos ao COMPREV – Compensações Previdenciárias deste Instituto de Previdência. Dando continuidade aos trabalhos a Conselheira Presidente Sra. Martha lembra a necessidade de discutirmos o Relatório Analítico dos Investimentos do PREVIPAULISTA, relativo ao 4º Trimestre de 2015. Assim, sendo aprovado por todos, continuando a Sra. Martha relata que no ano de 2015, o PREVIPAULISTA movimentou, segundo o Relatório de Investimento do 4º Trimestre, um total de R\$ 5.656.594,02 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e dois centavos) e obteve um total de rendimentos de R\$ 175.471,11 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais e onze centavos), equivalentes à 2,27% (dois virgula vinte e sete pontos percentuais) do valor total aplicado. Verificamos que as aplicações financeiras do PREVIPAULISTA estão concentradas na Caixa Econômica Federal, em segmentos de renda fixa; apresentando também investimentos de menores valores no Banco do Brasil – Renda Fixa, Bradesco – Renda Fixa, Sul América – Renda Fixa e BNY Mellon Serv. Financ. DTVM S/A. – Renda Variável. Computa-se no referido relatório um rendimento anual total de R\$ 939.416,49 (novecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos). Em seguida, ainda analisando o relatório de investimentos, o Conselheiro Everaldo relata que, em 2015, o PREVIPAULISTA fechou o ano com as seguintes carteiras de investimentos: CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF – Renda Fixa, da Caixa Econômica Federal, com um valor movimentado de R\$ 2.922.666,94; TOTAL MIX FIC FIA – Renda Variável, do BNY MELLON SERV.FINANC.DTVM S/A, com um valor movimentado de R\$ 172.793,24; CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF – Renda Fixa, da Caixa Econômica Federal, com um valor movimentado de R\$ 192.403,76; BB PREV TP IPCA IV – Renda Fixa, do Banco do Brasil, com um valor movimentado de R\$ 351.672,16; CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP – Renda Fixa, da Caixa Econômica Federal, com um valor movimentado de R\$ 159.529,83; FI CAIXA BRASIL IRF-M1+ TP RF LP - Renda Fixa, da Caixa Econômica Federal, com um valor movimentado de R\$ 1.988,40; CAIXA FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP – Renda Fixa, da Caixa Econômica Federal, com um valor movimentado de R\$ 551.264,71; CAIXA FI BRASIL REF DI LONGO PRAZO - Renda Fixa, da Caixa Econômica Federal, com um valor movimentado de R\$ 70.713,30; CAIXA FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP – Renda Fixa, da Caixa Econômica Federal, com um valor movimentado de R\$ 116.219,40; BB PREV RF IRFM-1 – TP – Renda Fixa, do Banco do Brasil, com um valor movimentado de R\$ 185.674,46; BRADESCO FI RF IRF-M 1 TP – Renda Fixa, do Banco Bradesco S/A., com um valor movimentado de R\$ 735.230,35, e; por último, SUL

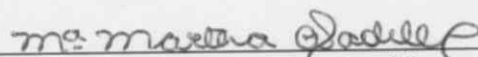


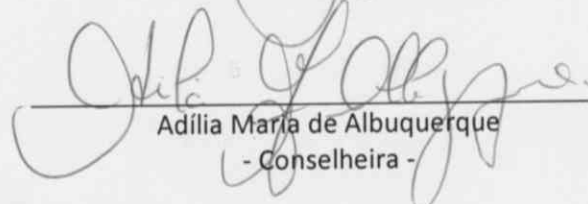
Pág. 2/3

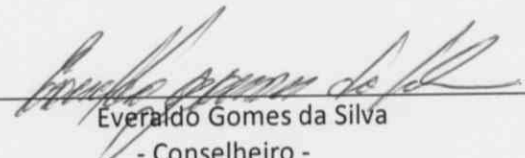
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

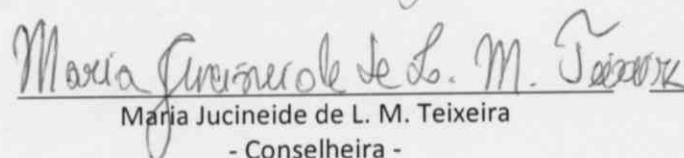
AMÉRICA INFLATIE FI RF L P- Renda Fixa, do Banco Sul América S/A., com um valor movimentado de R\$ 196.437,47. Ainda com a palavra, o Conselheiro Everaldo Gomes esclarece que para uma melhor análise do desempenho dos investimentos se faz necessário, verificar os valores movimentados durante todo o exercício, computando-se as aplicações e resgates, considerando que os acréscimos de valores, ou seja, depósitos novos, como também, as possíveis retiradas, provocam variações nas carteiras de aplicações, alterando o montante das rentabilidades mensais, ou em períodos diversos, seus percentuais e, conseqüentemente, a performance dos investimentos. Lembra ainda o Conselheiro Everaldo que, só com esse detalhamento, mês a mês, poderíamos comparar a lucratividade alcançada com os números definidos na Política de Investimento para o exercício de 2015, que previu uma Meta Atuarial de INCC mais 6% ao ano. Não havendo mais nada a tratar, foi dada por encerrada a reunião. Eu, Everaldo Gomes da Silva, lavrei a presente Ata, que assino abaixo com os demais presentes:

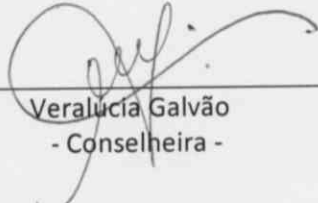

Alessandro de Alencastro Leal Correa
- Diretor Presidente -


Maria Martha Cavalcanti Padilha
- Conselheira Presidenta -


Adília Maria de Albuquerque
- Conselheira -


Everaldo Gomes da Silva
- Conselheiro -


Maria Jucineide de L. M. Teixeira
- Conselheira -


Veralúcia Galvão
- Conselheira -

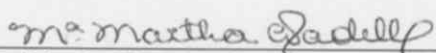
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – 28.04.2016

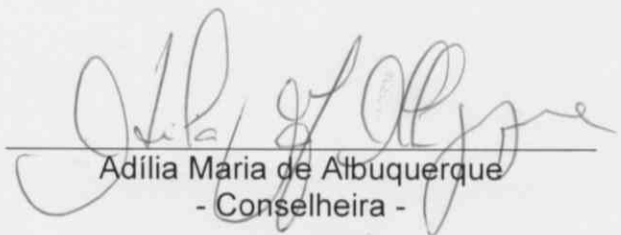
Às quinze horas, do dia vinte e oito de abril, de dois mil e dezesseis, na sala de reunião do PREVIPAULISTA, localizada na Rua Adeilson João Alves – antiga Rua da Levada, n.º 102, Paulista – Centro, atendendo ao disposto no Inciso I, do Artigo 31, da Lei Municipal 4.227, de 11 de novembro de 2011, teve início a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista – PREVIPAULISTA, nomeado através da Portaria n.º 087/2015-PREVIPAULISTA, sob a presidência da Conselheira Maria Martha Cavalcanti Padilha, com a presença dos Conselheiros: Adília Maria de Albuquerque, Everaldo Gomes da Silva, Maria Jucineide de L. M. Teixeira e Veralúcia Galvão. Declarada Aberta a sessão, a Conselheira Veralúcia fez a leitura da ata da sessão anterior, realizada no dia trinta e um de março, de dois mil e dezesseis. Findada a leitura com aprovação dos presentes, a Conselheira-Presidente Sra. Maria Martha Cavalcanti, informa que, conversando com a Superintendente do PREVIPAULISTA, Sra. Angélica, a mesma informou que o Portal da Transparência será concluído e implantado até o dia 30 (trinta) de maio do corrente exercício. Informou também a Sra. Angélica, que o PREVIPAULISTA ainda estar com uma auditoria do Ministério da Previdência, onde estão sendo analisados os exercícios de 2012 (dois mil e doze) à 2015 (dois mil e quinze) e, paralelamente, também estar com Auditoria Especial do TCE – Tribunal de Contas do Estado, onde estão sendo levantado e analisado todo o histórico dos contratos da prestação de serviços relativos ao COMPREV – Compensações Previdenciárias deste Instituto de Previdência. Continuando, a Conselheira-Presidente Sra. Martha Padilha lembra, que até a presente data, não recebemos retorno do pedido de informações encaminhado ao PREVIPAULISTA, através do Ofício 002/2016-PREVIPAULISTA-CF, entregue no dia 07 de março, próximo/passado, atendendo deliberação do Conselho Fiscal, conforme disposto em Ata da Sessão Ordinária datada de 25 de fevereiro do corrente exercício, onde solicitamos que seja enviado a este Colegiado relação das aposentadorias concedidas e incluídas e as excluídas durante o exercício de 2015, informando o n.º da Portaria, o tipo do benefício, o enquadramento legal, a data de início do pagamento, o nome completo,

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

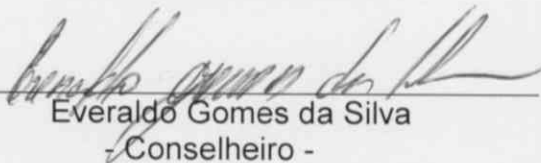
o número do Processo e data da homologação pelo TCE e o valor mensal; bem como as informações pertinentes às exclusões: data, enquadramento legal, tipo de benefício, nome e valor mensal. Destaca ainda a Sra. Martha, que as informações solicitadas são necessárias para podermos computar os valores que acresceram e as baixas registradas nas despesas com a folha de pagamentos dos inativos e pensionistas referentes ao exercício de 2015, possibilitando, assim, mensurar o impacto financeiro causado pelo índice de reajusta anual definido pela legislação municipal naquele exercício. Ainda com a palavra, a Conselheira Martha informa que o próximo tema será a análise e discussão dos dados referentes ao Balanço Geral do PREVIPAULISTA referente ao Exercício de 2015. Na ocasião, tomando a palavra, o Conselheiro Sr. Everaldo Gomes sugere que, considerando o horário já avançado e o fato de que o próximo tema a ser discutido requer tempo e dedicação diferenciados, sugere o que foi aprovado por todos, que tal leitura e discussão sobre o referido Balanço Geral, sejam feitas na próxima Reunião Ordinária deste Conselho, prevista para se realizar no dia 26 (vinte e seis) de maio, do corrente exercício; o que foi aprovado por todos. Não havendo mais nada a tratar, foi dada por encerrada a reunião. Eu, Everaldo Gomes da Silva, lavrei a presente Ata, que assino abaixo com os demais presentes:



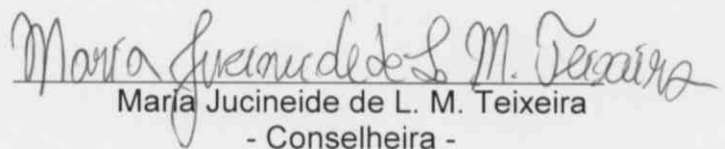
Maria Martha Cavalcanti Padilha
- Conselheira-Presidenta -



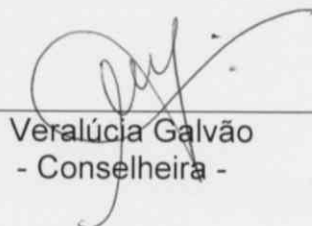
Adília Maria de Albuquerque
- Conselheira -



Everaldo Gomes da Silva
- Conselheiro -



Maria Jucineide de L. M. Teixeira
- Conselheira -

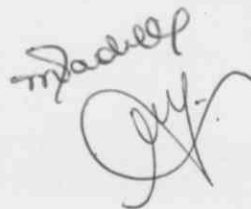


Veralúcia Galvão
- Conselheira -

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – 26.05.2016

Às quinze horas, do dia vinte e seis de maio, de dois mil e dezesseis, na sala de reunião do PREVIPAULISTA, localizada na Rua Adeilson João Alves – antiga Rua da Levada, n.º 102, Paulista – Centro, atendendo ao disposto no Inciso I, do Artigo 31, da Lei Municipal 4.227, de 11 de novembro de 2011, teve início a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista – PREVIPAULISTA, nomeado através da Portaria n.º 087/2015-PREVIPAULISTA, sob a presidência da Conselheira Maria Martha Cavalcanti Padilha, com a presença dos Conselheiros: Adília Maria de Albuquerque, Everaldo Gomes da Silva, Maria Jucineide de L. M. Teixeira e Veralúcia Galvão; contando ainda com a presença do Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA, Sr. Alessandro de Alencastro Leal Correa. Declarada Aberta a sessão, a Conselheira Veralúcia fez a leitura da ata da sessão anterior, realizada no dia vinte e oito de abril, de dois mil e dezesseis. Findada a leitura com aprovação dos presentes, a Conselheira-Presidente Sra. Maria Martha Cavalcanti, coloca como pauta, a leitura, análise e discussão sobre os resultados do PREVIPAULISTA, apresentados no Balanço Geral, referente ao exercício de 2015. Com a aprovação de todos, o Conselheiro Everaldo Gomes começa relatando que na composição do referido Balanço são apresentadas, entre outras informações que integram o Anexo 10, da Resolução TCE-PE n.º 26/2015, os balanços orçamentários, financeiros e patrimoniais; as demonstrações das variações patrimoniais e das dívidas fundadas e flutuantes; comparativos da receitas orçadas com as arrecadadas; todos apresentados de forma consolidados e também relatórios segregando os Planos Financeiro e o Previdenciário. Contempla também na referida prestação de contas, o demonstrativo da despesa realizada segundo sua natureza e o demonstrativo das despesas por funções e programas. E ainda, as respectivas conciliações bancárias em trinta e um de dezembro de dois mil e quinze. Continuando o Sr. Everaldo Gomes informa que, ao analisar os Balanços Orçamentários constata-se que na execução da receita consolidada ocorreu um déficit de arrecadação de R\$ 1.126.984,14 (hum milhão, cento e vinte e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e catorze centavos), ou seja, para uma previsão R\$ 46.280.250,00 e arrecadou-se R\$ 45.153.265,86, sendo R\$ 43.782.014,82 do Plano Financeiro e R\$ 1.371.251,04 do Plano Previdenciário. Ainda no Balanço Orçamentário consolidado, verifica-se que foram realizadas despesas, apenas no Plano Financeiro, no total de R\$ 47.316.307,46, computando-se assim, um déficit de execução orçamentária consolidado no valor R\$ 2.616.041,60 (dois milhões, seiscentos e dezesseis mil, quarenta e reais e sessenta centavos). Continuando, relata ainda o Conselheiro, que no Balanço Financeiro constata-se que o PREVIPAULISTA movimentou um total de ingressos financeiros de R\$ 62.251.922,81 (sessenta e dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e vinte e



INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

dois reais, oitenta e um centavos), compostos das receitas orçamentárias e de recebimentos extra-orçamentários no valor de R\$ 12.444.649,66, além de receber um saldo do exercício anterior no valor de R\$ 4.654.007,29. Contrapondo a esses números, os dispêndios orçamentários foram da ordem de R\$ 47.316.307,46 que, somados as despesas extra-orçamentárias no valor de R\$ 9.567.955,63, totalizaram uma despesas R\$ 56.884.263,09 (cinquenta e seis milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e nove centavos), computando-se, assim, um saldo para o exercício seguinte de R\$ 5.367.659,72 (cinco milhões, trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos), sendo R\$ 1.022.461,51 (hum milhão, vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos) do Plano Financeiro e R\$ 4.345.198,21 (quatro milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, cento e noventa e oito reais e vinte e um centavos) do Plano Previdenciário, considerando que o Plano Previdenciário não apresentou nenhum dispêndio durante o exercício de 2015. Inda com a palavra, o Conselheiro Everaldo, considerando encerrada a explanação sobre a análise dos Balanços Orçamentários e Financeiros, chama a atenção de todos para o próximo demonstrativo – os Balanços Patrimoniais. No demonstrativo em tela verificam-se ativos circulantes no montante de R\$ 5.545.979,05, onde boa parcela – R\$ 5.321.769,35 estão alocados em investimentos e aplicações financeiras de curto prazo. E nos ativos não-circulantes uma soma de R\$ 178.111,40, composto apenas de bens móveis. Totalizando os ativos em R\$ 5.724.090,45 (cinco milhões, setecentos e vinte e quatro mil, noventa reais e quarenta e cinco centavos). Em contrapartida, temos um passivo circulante de R\$ 5.068.957,73, composto de fornecedores e obrigações de curto prazo; e um passivo não-circulante de R\$ 3.032.606.628,37, referentes às provisões matemáticas previdenciárias; totalizando assim, o passivo em R\$ 3.037.675.586,10 (três bilhões, trinta e sete milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis mil e dez centavos). Confrontando-se assim - continua o Conselheiro Everaldo – total do passivo com o total do ativo, consubstanciando também com resultados de exercícios anteriores, verifica-se que o PREVIPAULISTA encerrou o exercício de 2015 com um patrimônio líquido deficitários acumulado em R\$ 3.031.951.495,65 (três bilhões, trinta e um milhão, novecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Observa-se agora que, no exercício de 2014, o PREVIPAULISTA apresentou um patrimônio líquido deficitários acumulado em R\$ 2.876.704.428,43 (dois bilhões, oitocentos e setenta e seis milhão, setecentos e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos), ou seja, o resultado real do exercício de 2015 registrou um déficit de R\$ 155.247.067,22 (cento e cinquenta e cinco milhões, duzentos e quarenta e sete mil sessenta e sete reais e vinte e dois centavos) no patrimônio líquido do PREVIPAULISTA, provocado principalmente pelas variações verificadas



Pág. 2/3

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

nas provisões matemáticas previdenciárias. Ainda com a palavra, o Conselheiro Everaldo Gomes, encerrando suas observações, informa que gostaria que este Conselho acompanhasse mensalmente a evolução da dívida flutuante, considerando que no demonstrativo da referida dívida é apresentado valores representativos computados como saldo a pagar para exercício seguinte, no montante de R\$ 5.068.957,73 (cinco milhões, sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos). Como também, se faz necessário solicitar explicações ao Departamento de Tesouraria do PREVIPAULISTA, sobre as pendências apresentadas na conciliação bancária da conta corrente 0944/006/00000005-3, da Caixa Econômica Federal, totalizando, tais pendências, em R\$ 12.899,19 (doze mil, oitocentos e noventa e nove reais, dezenove centavos). Entre outras pendências constata-se cheque emitido em onze de janeiro de dois mil e treze, no valor de R\$ 2.367,40 (dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos) e; débitos autorizados diversos, de dois mil e treze até dois mil e quinze, totalizando R\$ 7.927,71 (sete mil, novecentos e vinte e sete reais, setenta e um centavos). Terminadas as observações sobre o Balanço Geral de 2015, o Sr. Alessandro de Alencastro comunica que foi concluída a auditoria que o Ministério da Previdência estava fazendo no PREVIPAULISTA e que foi questionada a redução da taxa de administração, sendo explicado que ainda da referida taxa estava sendo constituído um fundo de reserva. Ainda com a palavra, o Sr. Alessandro de Alencastro informa que a venda da folha do funcionalismo ainda não foi concretizada, estando sendo analisada a possibilidade de contratação da Caixa Econômica Federal por dispensa de licitação, por se tratar de uma instituição pública. Caso contrário, será aberto processo licitatório. Não havendo mais nada a tratar, foi dada por encerrada a reunião. Eu, Everaldo Gomes da Silva, lavrei a presente Ata, que assino abaixo com os demais presentes:

Alessandro de Alencastro Leal Correa
- Diretor Presidente -

M. Martha Cavalcanti Padilha
Maria Martha Cavalcanti Padilha
- Conselheira Presidenta -

Adília Maria de Albuquerque
Adília Maria de Albuquerque
- Conselheira -

Everaldo Gomes da Silva
Everaldo Gomes da Silva
- Conselheiro -

Maria Jucineide de L. M. Teixeira
Maria Jucineide de L. M. Teixeira
- Conselheira -

Veralúcia Galvão
Veralúcia Galvão
- Conselheira -

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – 28.06.2016

Às quinze horas, do dia vinte e oito de junho, de dois mil e dezesseis, na sala de reunião do PREVIPAULISTA, localizada na Rua Adeilson João Alves – antiga Rua da Levada, n.º 102, Paulista – Centro, atendendo ao disposto no Inciso I, do Artigo 31, da Lei Municipal 4.227, de 11 de novembro de 2011, teve início a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista – PREVIPAULISTA, nomeado através da Portaria n.º 087/2015-PREVIPAULISTA, sob a presidência da Conselheira Maria Martha Cavalcanti Padilha, com a presença dos Conselheiros: Everaldo Gomes da Silva, Leidemere Nascimento da Silva, Maria Jucineide de L. M. Teixeira e Veralúcia Galvão; contando ainda com a presença do Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA, Sr. Alessandro de Alencastro Leal Correa. Declarada Aberta a sessão, a Conselheira Veralúcia fez a leitura da ata da sessão anterior, realizada no dia vinte e seis de maio, de dois mil e dezesseis. Findada a leitura com aprovação dos presentes, a Conselheira-Presidente Sra. Maria Martha Cavalcanti, comunicou a todos que a conselheira Srta. Adília Maria de Albuquerque, atendendo dispositivos da legislação eleitoral, solicitou afastamento do cargo de conselheira, uma vez que a mesma oficializou sua candidatura ao cargo de vereadora nas próximas eleições municipais; assumindo, em seu lugar, continua a Conselheira Martha Padilha, a sua suplente, Sra. Leidemere Nascimento da Silva, representando o segmento do Sindicato dos Professores do Paulista. Continuando a Conselheira Martha externa, mais uma vez, a preocupação com as condições precárias do atendimento ofertado pela Caixa Econômica Federal – Agência Paulista, aos aposentados e pensionista deste município relatando: só dispomos de uma agência e um posto de auto atendimento; nos dias de pagamento as filas são enormes, levando os aposentados, levando os aposentados a se expor na rua e a sol e chuva durante muito tempo; destaca-se também o falta de orientação e ajuda por parte dos funcionários da referida agência, aumentando ainda mais o sofrimentos dos nosso aposentados e pensionais. Diante do exposto, a título de sugestão, foi aprovado que será convida um representante da Caixa Econômica – Agência Paulista, para participar de reunião com este Conselho onde discutiremos possíveis mudanças, como por exemplo, abrir uma hora mais cedo só para atendimento aos aposentados e humanizar o atendimento interpessoal. Em seguida, o Sr. Alessandro de Alencastro informou que já foi concluída a auditoria especial do Ministério da Previdência, referente aos exercícios de 2012 à 2015 e que o único problema abordado foi a redução da taxa de administração de 2% (dois pontos percentuais) para 0,7% (zero virgula sete pontos percentuais), mas que foi devidamente defensável, pois o PREVIPAULISTA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

vem sistematicamente formando um fundo de reserva. Comunica ainda, o Sr. Alessandro, que, mais uma vez, o Executivo alterou a lei que trata da referida taxa de administração, passando de 0,7% (zero vírgula sete pontos percentuais) para 1% (hum ponto percentual) a partir de janeiro de 2016. Não havendo mais nada a tratar, foi dada por encerrada a reunião. Eu, Everaldo Gomes da Silva, lavrei a presente Ata, que assino abaixo com os demais presentes:

Alessandro de Alencastro Leal Correa
- Diretor Presidente -

m^a maria martha cavalcanti padilha
Maria Martha Cavalcanti Padilha
- Conselheira Presidenta -

Leidemere Nascimento da Silva
Leidemere Nascimento da Silva
- Conselheira -

Everaldo Gomes da Silva
Everaldo Gomes da Silva
- Conselheiro -

Maria Jucineide de L. M. Teixeira
Maria Jucineide de L. M. Teixeira
- Conselheira -

Veralúcia Galvão
Veralúcia Galvão
- Conselheira -

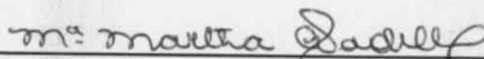
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – 28.07.2016

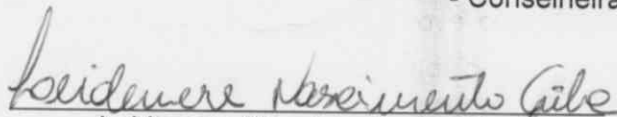
Às quinze horas e dez minutos, do dia vinte e oito de julho, de dois mil e dezesseis, na sala de reunião do PREVIPAULISTA, localizada na Rua Adeilson João Alves – antiga Rua da Levada, n.º 102, Paulista – Centro, atendendo ao disposto no Inciso I, do Artigo 31, da Lei Municipal 4.227, de 11 de novembro de 2011, teve início a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista – PREVIPAULISTA, nomeado através da Portaria n.º 087/2015-PREVIPAULISTA, sob a presidência da Conselheira Maria Martha Cavalcanti Padilha; com a presença dos Conselheiros: Everaldo Gomes da Silva, Leidemere Nascimento da Silva, Maria Jucineide de L. M. Teixeira e Veralúcia Galvão. Declarada aberta a sessão, a Conselheira Veralúcia fez a leitura da ata da sessão anterior, realizada no dia vinte e oito de junho, de dois mil e dezesseis. Findada a leitura com aprovação dos presentes, a Conselheira-Presidente Sra. Maria Martha Cavalcanti, inicia as atividades esclarecendo que na Portaria de nomeação dos membros deste Conselho também é nomeado os seus respectivos suplentes. Assim sendo a substituição da Conselheira Adilia Maria, que se afastou por imposição da legislação eleitoral, se dá automaticamente, assumindo sua suplente, sem necessariamente a necessidade de edição de nova Portaria. Em seguida, a Conselheira Jucineide, considerando ainda o atendimento ofertado pela Caixa Econômica Federal aos aposentados e inativos, sugeriu, obtendo aprovação de todos, que seja convidado um representante da Caixa Econômica – Agência Paulista, para estar presente na próxima reunião deste Conselho, que se dará no dia 30 (trinta) de agosto do corrente exercício. Dando continuidade aos serviços, a Conselheira Jucineide informa que foram encerradas as negociações entre o sindicato e o executivo referentes ao reajuste anual dos servidores públicos do Paulista e que já foi enviado ao Legislativo, o projeto de lei contemplando as propostas acordadas. Entre as propostas, destaca a Conselheira, está sendo proposta a criação de mais dois PCCV – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos: o da área de saúde e o da área de segurança; e a previsão é que a lei seja aprovada ainda este mês. Dando continuidade, o Conselheiro Everaldo Gomes questiona se temos alguma informação sobre o andamento da auditoria do que o TCE-PE desenvolve no PREVIPAULISTA, com ênfase nos processos de compensações previdenciárias entre o regime próprio e o regime geral de previdência. Todos foram unânimes em afirmar que não tinham nenhuma informação sobre a referida auditoria, ficando acordado que será solicitada ao Presidente do PREVIPAULISTA, as informações sobre todo o conteúdo e sobre o andamento da auditoria do TCE-PE. Prosseguindo com a pauta do dia, o Conselheiro Everaldo lembra a todos que se faz

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

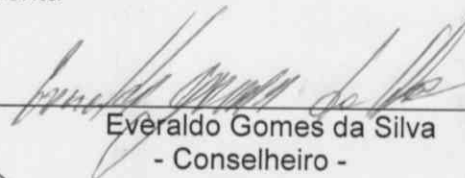
necessária que este Conselho acompanhe, junto ao Departamento de Tesouraria deste Instituto de Previdência, a evolução e a composição da dívida fluante apresenta no Balanço Geral do PREVIPAULISTA, referente ao exercício de 2015. Lembra ainda o Sr. Everaldo Gomes a necessidade de esclarecer o porquê da existência de pendências apresentadas na conciliação bancária da conta corrente 0944/006/00000005-3, da Caixa Econômica Federal, totalizando, tais pendências, em R\$ 12.899,19 (doze mil, oitocentos e noventa e nove reais, dezenove centavos). Entre outras pendências constata-se cheque emitido em onze de janeiro de dois mil e treze, no valor de R\$ 2.367,40 (dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos) e; débitos autorizados diversos, de dois mil e treze até dois mil e quinze, totalizando R\$ 7.927,71 (sete mil, novecentos e vinte e sete reais, setenta e um centavos). Tudo devidamente registra na Ata da Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia vinte e seis de maio do corrente exercício. Não havendo mais nada a tratar, foi dada por encerrada a reunião. Eu, Everaldo Gomes da Silva, lavrei a presente Ata, que assino abaixo com os demais presentes:



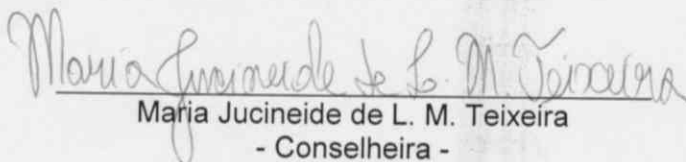
Maria Martha Cavalcanti Padilha
- Conselheira Presidenta -



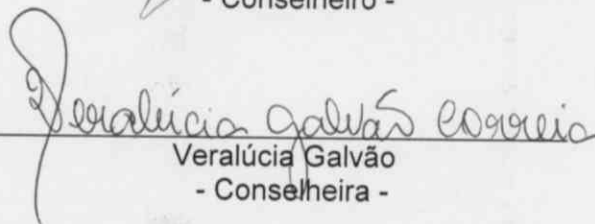
Leidemere Nascimento da Silva
- Conselheira -



Everaldo Gomes da Silva
- Conselheiro -



Maria Jucineide de L. M. Teixeira
- Conselheira -



Veralúcia Galvão
- Conselheira -

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – 30.08.2016

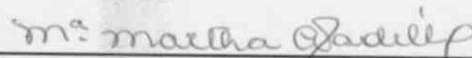
Às quinze horas e dez minutos, do dia trinta de agosto, de dois mil e dezesseis, na sala de reunião do PREVIPAULISTA, localizada na Rua Adeilson João Alves – antiga Rua da Levada, n.º 102, Paulista – Centro, atendendo ao disposto no Inciso I, do Artigo 31, da Lei Municipal 4.227, de 11 de novembro de 2011, teve início a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista – PREVIPAULISTA, nomeado através da Portaria n.º 087/2015-PREVIPAULISTA, sob a presidência da Conselheira Maria Martha Cavalcanti Padilha; com a presença dos Conselheiros: Everaldo Gomes da Silva, Leidemere Nascimento da Silva, Maria Jucineide de L. M. Teixeira e Veralúcia Galvão. Presentes também, os representantes do Departamento de Contabilidade do PREVIPAULISTA: Sra. Marlene Afonso Ferreira, Sr. Manuel Simplício Barbosa Silva e o Sr. Tibério José de Araújo. Declarada Aberta a sessão, a Conselheira Presidente Maria Martha, informa que a pauta da reunião será composta pelos seguintes itens: **(1)** - Leitura e deliberação da Ata anterior; **(2)** – Solicitação de informações encaminhadas ao PREVIPAULISTA sobre a os montantes da dívida flutuante constatada na prestação de contas do exercício de 2015; **(3)** - Solicitação de informações, encaminhadas ao PREVIPAULISTA, sobre os montantes dos débitos pendentes nas conciliações bancárias apresentadas também na prestação de contas do exercício de 2015; **(4)** – Informes sobre os problemas e dificuldades enfrentados pelos aposentados e pensionistas nos dias de pagamento e; **(5)** – Outros informes. Iniciando os trabalho a Conselheira Veralúcia fez a leitura da ata da sessão anterior, realizada no dia vinte e oito de julho, de dois mil e dezesseis. Findada a leitura com aprovação de todos os presentes, iniciando as discussões referentes ao **Item (2)** da pauta, a Sra. Marlene Afonso – Contadora do PREVIPAULISTA, esclarece que: do total de R\$ 5.068.957,73 (com milhões, sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos) de dívida flutuante apresentada no Balanço do PREVIPAULISTA, relativo ao exercício de 2015, considerado alto por este Conselho, se deve ao fato de que as folhas de pagamentos dos funcionários, dos aposentados e dos inativos, referentes ao mês de dezembro/2015, só foram pagas no início do mês de janeiro/2016; levando, assim, a ser registrado na referida dívida flutuante, um montante de R\$ 3.759.679,59 (três milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), conforme registro na planilha de restos a pagar. Reforçando os esclarecimentos apresentados pela da Sra. Marlene Afonso, o Conselheiro Everaldo Gomes ressalta que os registros contábeis do sistema financeiro devem apresentar o fluxo de caixa presente, independente da competência da despesa, o que

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

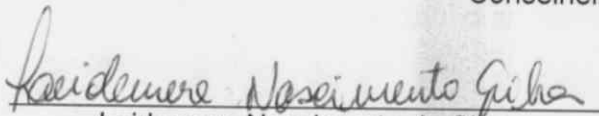
justifica os procedimentos adotados pelo Departamento de Contabilidade. Vencido este item, com a aprovação de todos, o Sr. Manuel Simpício informa que, os R\$ 12.899,19 (doze mil, oitocentos e noventa e nove reais e dezenove centavos) referentes às pendências constatadas na conciliação bancária da conta corrente 0944/006/00000005-3, da Caixa Econômica Federal, **Item (3)** da pauta, são compostos por algumas taxas bancárias e alguns cheques emitidos no exercício de dois mil e treze; entre tais cheque tem o de número 301.870, no valor de R\$ 2.367,40 (dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), emitido em onze de janeiro de dois mil e treze, emitido na gestão anterior, que não foi encontrado nos arquivos deste Instituto, nenhuma documentação desta despesa. Assim sendo, foi enviado ofício à Caixa Econômica, porém sem retorno da informação solicitada. Continuando o Conselheiro Everaldo Gomes destaca que se faz necessário reiterar os pedidos de informação à referida instituição financeira e, se for o caso, acionar o Departamento Jurídico do PREVIPAULISTA. Ratificando as palavras do Sr. Everaldo Gomes, a Conselheira Martha Padilha, com o apoio de todos, externa que este Conselho deve fiscalizar e monitorar as ações do Departamento de Tesouraria e o de Contabilidade que visem a regularização dos questionados débitos de tesouraria. Prosseguindo com os trabalhos e ainda com a palavra, a Sra. Martha começa a apreciação do **Item (4)** da pauta, informando que o Conselho Deliberativo realizou, no dia onze de agosto, próximo/passado, reunião ordinária, com a presença de dois executivos representantes da Caixa Econômica Federal – Agência Paulista, onde foram expostos os problemas e dificuldades enfrentados pelos inativos e pensionista deste Instituto, nos dias de recebimento dos seus proventos. Ainda com a palavra a Sra. Martha informa que o gerente da Caixa externou que reconhece os problemas e já está tomando algumas providências. Entre os problemas temos: necessidade de disponibilizar mais atendentes; desencontro entre as datas que o PREVIPAULISTA envia o arquivo eletrônico para a Caixa e a divulgação do dia da liberação do dinheiro nas contas dos aposentados e pensionistas, causando expectativas e filas enormes na frente da Agência. Continuando com a palavra, o Gerente da Caixa informa que redirecionou o quadro de funcionário da Agência e já disponibilizou mais atendentes para os dias de pagamento; foi digitalizado todos cartões de abertura de contas correntes e de poupança, possibilitando o agendamento de novas aberturas de contas, inclusive com visitas externas, diminuindo assim, o fluxo de clientes no interior da Agência. Neste momento foi sugerido pelo Gerente da Caixa e deliberado pelos presentes, o desenvolvimento de ações esclarecedoras e orientadoras que visem dinamizar o atendimento bancário aos aposentados inativos utilizando-se as diversas opções de recebimento existentes, como por exemplo, lotéricas, lojas conveniadas, correio, caches eletrônicos, etc. Informa ainda o Gerente da Caixa, que dentro destas ações, podemos citar:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

promoção de palestras e encontros com os aposentados e pensionistas e a produção de materiais gráficos e audiovisuais para orientação dos inativos e pensionistas. Nesse momento deliberou-se que este Conselho irá acompanhar o processo de implantação e desenvolvimento das ações aqui propostas. Dando continuidade aos informes e adentrando no **Item (5)** da pauta, a Conselheira Jucineide relata que foi equacionado as tabelas do plano de cargo e carreira, elaborada pelos assessores do Sindicato dos Servidores Municipais, com a aprovação do Excelentíssimo Sr. Prefeito do Paulista, tendo sua aplicação a partir de julho do corrente exercício; ficando acertado que o enquadramento das titularizações se dará até fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete). Não havendo mais nada a tratar, foi dada por encerrada a reunião. Eu, Everaldo Gomes da Silva, lavrei a presente Ata, que assino abaixo com os demais presentes:



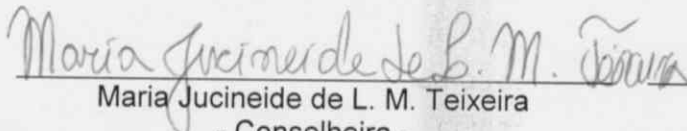
Maria Martha Cavalcanti Padilha
- Conselheira Presidenta -



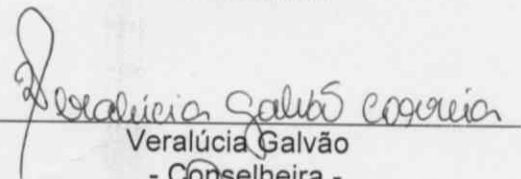
Leidemere Nascimento da Silva
- Conselheira -



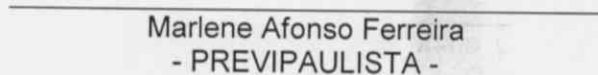
Everaldo Gomes da Silva
- Conselheiro -



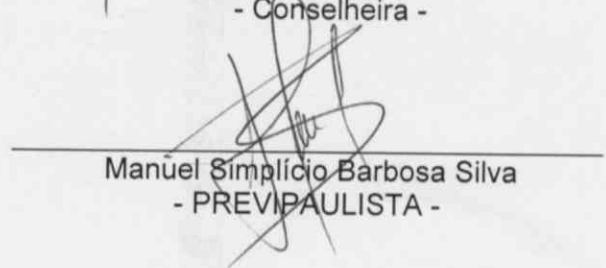
Maria Jucineide de L. M. Teixeira
- Conselheira -



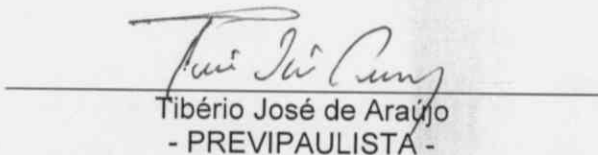
Veralúcia Galvão
- Conselheira -



Marlene Afonso Ferreira
- PREVIPAULISTA -



Manuel Simplicio Barbosa Silva
- PREVIPAULISTA -



Tibério José de Araújo
- PREVIPAULISTA -



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – 30.09.2016

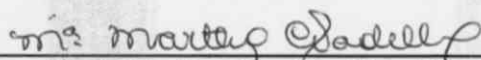
Às quinze horas, do dia trinta de setembro, de dois mil e dezesseis, na sala de reunião do PREVIPAULISTA, localizada na Rua Adeilson João Alves – antiga Rua da Levada, n.º 102, Paulista – Centro, atendendo ao disposto no Inciso I, do Artigo 31, da Lei Municipal 4.227, de 11 de novembro de 2011, teve início a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista – PREVIPAULISTA, nomeado através da Portaria n.º 087/2015-PREVIPAULISTA, sob a presidência da Conselheira Maria Martha Cavalcanti Padilha; com a presença dos Conselheiros: Everaldo Gomes da Silva, Leidemere Nascimento da Silva, Maria Jucineide de L. M. Teixeira e Veralúcia Galvão. Presentes também, os representantes do Departamento de Contabilidade do PREVIPAULISTA: Sr. Manoel Simplicio Barbosa Silva, e o Sr. Tibério José de Araújo. Declarada Aberta a sessão, a Conselheira Presidente Maria Martha, informa que a pauta da reunião será composta pelos seguintes itens: **(1)** - Leitura e deliberação da Ata anterior; **(2)** – Montante da dívida flutuante constatada na prestação de contas do exercício de 2015; **(3)** - Débitos pendentes nas conciliações bancárias apresentadas também na prestação de contas do exercício de 2015; **(4)** – Outros informes. Iniciando os trabalhos a Conselheira Veralúcia fez a leitura da ata da sessão anterior, realizada no dia trinta de setembro, de dois mil e dezesseis. Findada a leitura com aprovação de todos os presentes, iniciando as discussões referentes ao **Item (2)** da pauta, o Sr. Manoel Simplicio informa que já foi regularizado os lançamentos contábeis referentes à dívida flutuante apresentada na prestação de contas do exercício de 2015, conforme observado nas assembleias anteriores deste Conselho. E, quanto ao **Item (3)**, referente aos R\$ 12.899,19 (doze mil, oitocentos e noventa e nove reais e dezenove centavos) de pendências constatadas na conciliação bancária da conta corrente 0944/006/00000005-3, da Caixa Econômica Federal, informa ainda o Sr. Manoel Simplicio que até a presente data não foi enviado ofício à Caixa Econômica Federal – Agência Paulista, solicitando esclarecimento sobre os citados débitos, ficando deliberado que o Sr. Manoel Simplicio encaminhará a este Conselho cópias dos extratos que apresentam tais débitos, para que este Conselho encaminhe ofício àquela agência bancária solicitando identificação dos referidos débitos. Ainda com a palavra, atendo-se ao **Item (4)** da pauta, o Sr. Manoel informa que já foi concluído e homologado o Processo Licitatório n.º 011/2016 – Dispensa n.º 05/2016, referente à contratação direta de instituição financeira responsável pela gestão da folha de pagamento deste Instituto de Previdência, sendo ratificada a continuidade ao contrato já existente com a Caixa Econômica Federal, por um prazo de sessenta meses, contados a partir de 26 de

R\$ 12.899,19

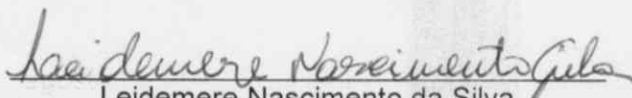
pendências

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

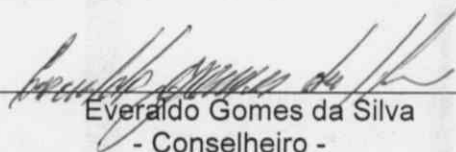
agosto de 2016, no valor de R\$ 1.220.341,48 (hum milhão, duzentos e vinte mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos); com publicação, da homologação, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia vinte e três de agosto, ratificado no dia vinte e quatro de agosto, de dois mil e dezesseis. Não havendo mais nada a tratar, foi dada por encerrada a reunião. Eu, Everaldo Gomes da Silva, lavrei a presente Ata, que assino abaixo com os demais presentes:



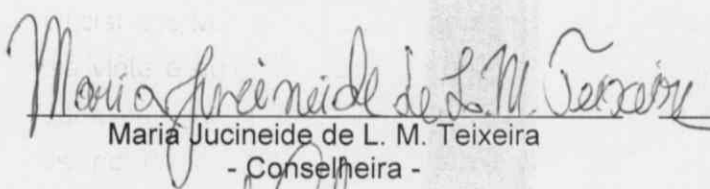
Maria Martha Cavalcanti Padilha
- Conselheira Presidenta -



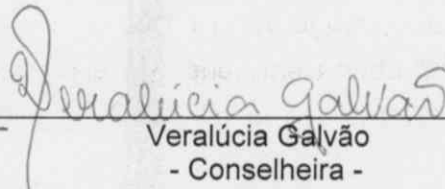
Leidemere Nascimento da Silva
- Conselheira -



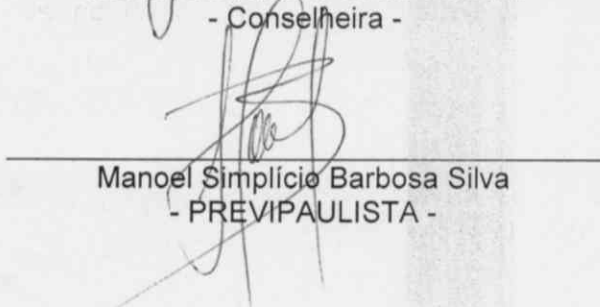
Everaldo Gomes da Silva
- Conselheiro -



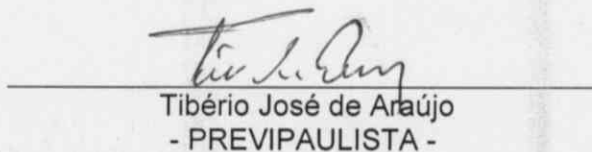
Maria Jucineide de L. M. Teixeira
- Conselheira -



Veralúcia Galvão
- Conselheira -



Manoel Simplicio Barbosa Silva
- PREVIPAULISTA -

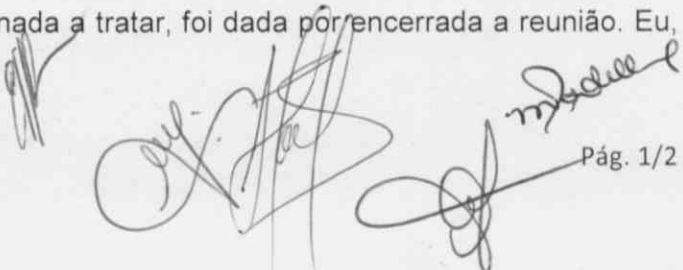


Tibério José de Araújo
- PREVIPAULISTA -

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

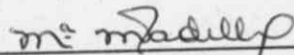
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – 24.10.2016

Às nove horas e dez minutos, do dia vinte e quatro de outubro, de dois mil e dezesseis, na sala de reunião do PREVIPAULISTA, localizada na Rua Adeilson João Alves – antiga Rua da Levada, n.º 102, Paulista – Centro, atendendo ao disposto no Inciso I, do Artigo 31, da Lei Municipal 4.227, de 11 de novembro de 2011, teve início a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista – PREVIPAULISTA, nomeado através da Portaria n.º 087/2015-PREVIPAULISTA, sob a presidência da Conselheira Maria Martha Cavalcanti Padilha; com a presença dos Conselheiros: Adília Maria de Albuquerque, Everaldo Gomes da Silva, Maria Jucineide de L. M. Teixeira e Veralúcia Galvão. Presente também, o representante do Departamento de Contabilidade do PREVIPAULISTA: Sr. Manoel Simplicio Barbosa Silva. Declarada Aberta a sessão, a Conselheira Presidente Maria Martha, informa que a pauta da reunião será composta pelos seguintes itens: **(1)** - Leitura e deliberação da Ata anterior; **(2)** – Débitos pendentes nas conciliações bancárias apresentadas prestação de contas do exercício de 2015; **(3)** – Outros informes. Iniciando os trabalhos a Conselheira Veralúcia fez a leitura da ata da sessão anterior, realizada no dia trinta de setembro, de dois mil e dezesseis. Findada a leitura com aprovação de todos os presentes, iniciando as discussões referentes ao **Item (2)** da pauta, o Conselheiro Everaldo Gomes relata que, até a presente data, não recebeu os extratos bancários referentes ao exercício de 2015, onde consta o registro dos débitos pendentes de identificação junto a Caixa Econômica Federal – Agência Paulista, ficando assim, impossibilitado, este Conselho, de editar ofício a ser encaminhado àquela agência financeira. Em seguida o Sr. Manoel Simplicio, solicitando desculpas a todos, informa que está providenciando junto ao arquivo deste Instituto, as referidas cópias, e assim que estiverem prontas, entrega a este Conselho. Após deliberação dos presentes, a Conselheira Sra. Martha Padilha, adentrando-se ao **Item (3)** da pauta, informa que o Diretor Presidente do PREVIPAULISTA, solicitou a indicação de três representantes deste conselho para participarem do 4º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPP's, promovido pela ABIPEM – Associação Brasileira das Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, à se realizar no Distrito Federal, no período de 23 à 25 de novembro do corrente exercício; ficando deliberado os Conselheiros Adília Maria de Albuquerque, Everaldo Gomes da Silva, e Veralúcia Galvão. Não havendo mais nada a tratar, foi dada por encerrada a reunião. Eu,

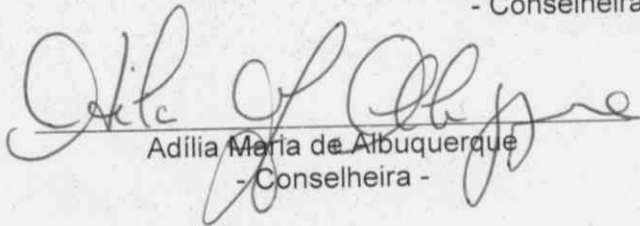


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

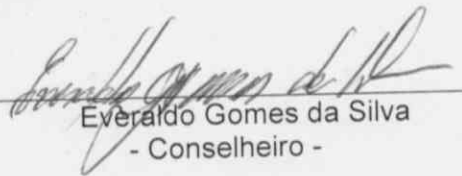
Everaldo Gomes da Silva, lavrei a presente Ata, que assino abaixo com os demais presentes:



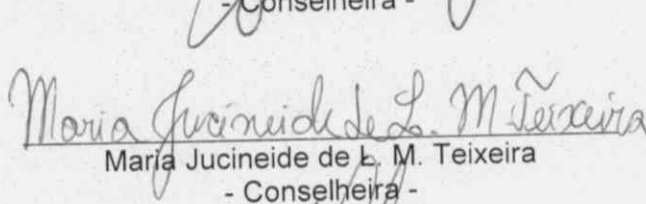
Maria Martha Cavalcanti Padilha
- Conselheira Presidenta -



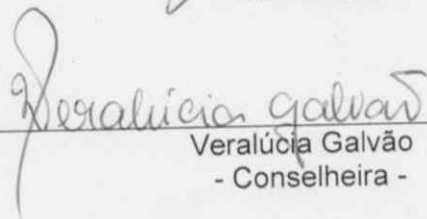
Adília Maria de Albuquerque
- Conselheira -



Everaldo Gomes da Silva
- Conselheiro -



Maria Jucineide de L. M. Teixeira
- Conselheira -



Veralúcia Galvão
- Conselheira -



Manoel Simplicio Barbosa Silva
- PREVIPAULISTA -



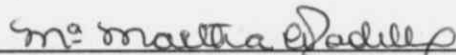
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – 29.11.2016

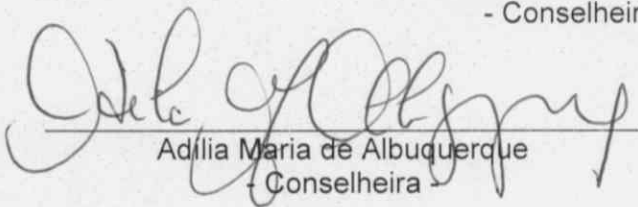
Às nove horas, do dia vinte e nove de novembro, de dois mil e dezesseis, na sala de reunião do PREVIPAULISTA, localizada na Rua Adeilson João Alves – antiga Rua da Levada, n.º 102, Paulista – Centro, atendendo ao disposto no Inciso I, do Artigo 31, da Lei Municipal 4.227, de 11 de novembro de 2011, teve início a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista – PREVIPAULISTA, nomeado através da Portaria n.º 087/2015-PREVIPAULISTA, sob a presidência da Conselheira Maria Martha Cavalcanti Padilha; com a presença dos Conselheiros: Adília Maria de Albuquerque, Everaldo Gomes da Silva, Maria Jucineide de L. M. Teixeira e Veralúcia Galvão. Presente também. Declarada Aberta a sessão, a Conselheira Presidente Maria Martha, informa que a pauta da reunião será composta pelos seguintes itens: **(1)** - Leitura e deliberação da Ata anterior; **(2)** – Débitos pendentes nas conciliações bancárias apresentadas na prestação de contas do exercício de 2015; **(3)** – Outros informes. Iniciando os trabalhos a Conselheira Veralúcia fez a leitura da ata da sessão anterior, realizada no dia vinte e quatro de outubro, de dois mil e dezesseis. Findada a leitura com aprovação de todos os presentes, iniciando as discussões referentes ao **Item (2)** da pauta, o Conselheiro Everaldo Gomes relata que, conforme já relatado a este Conselho, até a presente data, não recebeu os extratos bancários referentes ao exercício de 2015, onde consta o registro dos débitos pendentes de identificação junto a Caixa Econômica Federal – Agência Paulista, ficando assim, impossibilitado, este Conselho, de enviar ofício àquela agência financeira. Após deliberação dos presentes, a Conselheira Sra. Martha Padilha, referindo-se ao **Item (3)** da pauta, informa que conformou com o Diretor Presidente do PREVIPAULISTA, que a renovação deste Conselho será no mês de julho do exercício de dois mil e dezessete. Informa ainda a Senhora Martha que os três conselheiros indicados para participarem do 4º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPP's, promovido pela ABIPEM – Associação Brasileira das Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, realizado no Distrito Federal, no período de 23 à 25 de novembro do corrente exercício, por motivos de ordem pessoal e compromissos extraordinários que surgiram em suas atividades profissionais, foram para o referido Congresso. Continuando o Conselheiro Everaldo Gomes relatou que solicitou ao Sr. Manuel Simpício que lhe informasse se o PREVIPAULISTA teve algum prejuízo financeiro como multas ou taxas não cancelas, para que o mesmo (Conselheiro Everaldo) providencie o depósito do valor a ser restituído/compensado para o PREVIPAULISTA. Não havendo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

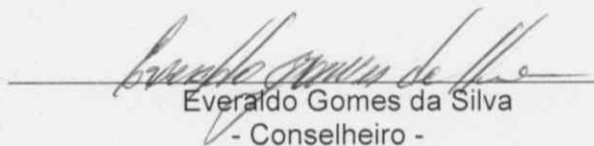
mais nada a tratar, foi dada por encerrada a reunião. Eu, Everaldo Gomes da Silva, lavrei a presente Ata, que assino abaixo com os demais presentes:



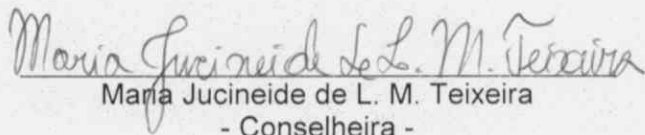
Maria Martha Cavalcanti Padilha
- Conselheira Presidenta -



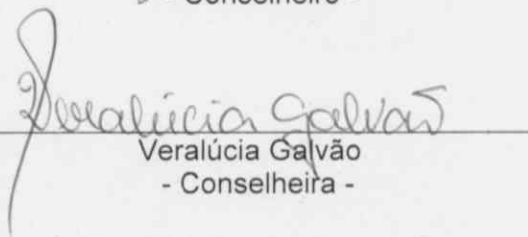
Adília Maria de Albuquerque
- Conselheira -



Everaldo Gomes da Silva
- Conselheiro -



Maria Jucineide de L. M. Teixeira
- Conselheira -



Veralúcia Galvão
- Conselheira -

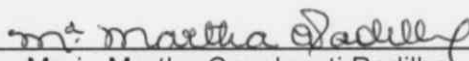
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

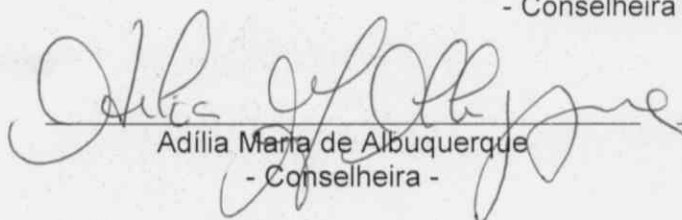
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – 27.12.2016

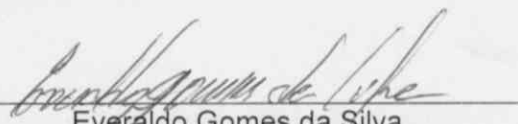
Às nove horas e quarenta e cinco minutos, do dia vinte e sete de dezembro, de dois mil e dezesseis, na sala de reunião do PREVIPAULISTA, localizada na Rua Adeilson João Alves – antiga Rua da Levada, n.º 102, Paulista – Centro, atendendo ao disposto no Inciso I, do Artigo 31, da Lei Municipal 4.227, de 11 de novembro de 2011, teve início a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista – PREVIPAULISTA, nomeado através da Portaria n.º 087/2015- PREVIPAULISTA, sob a presidência da Conselheira Maria Martha Cavalcanti Padilha; com a presença dos Conselheiros: Adília Maria de Albuquerque, Everaldo Gomes da Silva, Maria Jucineide de L. M. Teixeira e Veralúcia Galvão. Presente também. Presente também, o representante do Departamento de Contabilidade do PREVIPAULISTA: Sr. Manoel Simplicio Barbosa Silva. Declarada Aberta a sessão, a Conselheira Presidente Maria Martha, informa que a pauta da reunião será composta pelos seguintes itens: **(1)** - Leitura e deliberação da Ata anterior; **(2)** – Débitos pendentes nas conciliações bancárias apresentadas na prestação de contas do exercício de 2015; **(3)** – Lei Municipal n.º 4.618/2016, que altera as alíquotas de contribuição previdenciárias dos servidores do Paulista; **(4)** – Empréstimos Consignados para os servidores; **(5)** – Outros informes. Iniciando os trabalhos a Conselheira Veralúcia fez a leitura da ata da sessão anterior, realizada no dia vinte e nove de novembro, de dois mil e dezesseis. Findada a leitura com aprovação de todos os presentes, iniciando as discussões referentes ao **Item (2)** da pauta, o Conselheiro Everaldo Gomes lembra que não foi providenciado ofício para a Caixa Econômica porque, até a presente data, não recebeu os extratos bancários conforme registro nas Atas anteriores. Esclarecendo, o Sr. Manuel Simplicio informa que no dia vinte de dezembro, terça feira próxima passada, teve uma reunião com o gerente da Caixa Econômica onde foi colocado o problema e entregue, relação das respectivas pendências contábeis – débitos não identificados, sendo informado pelo Gerente da Caixa que os comprovantes serão providenciados e que não precisaria de ofício solicitando a micro-filmagens porque tais arquivos ainda estavam na Agência do Paulista; desta forma, ressalta o Sr. Manuel Simplicio, que este Conselho fica desobrigado de enviar ofício àquela Agência Bancária. Após deliberação dos presentes, a Conselheira Sra. Jucineide, referindo-se ao **Item (3)** da pauta, falou que o Sindicato dos Servidores do Paulista recebeu com surpresa a alteração da alíquota de contribuição previdenciária dos servidores, sem nenhuma discussão prévia com os trabalhadores e nem com os aposentados; e que ela como Conselheira e também Presidente do Sindicato, foi também pega de surpresa, passando de 11% (onze pontos percentuais) para 14% (quatorze pontos percentuais), proposta pelo Poder Executivo e aprovada pela Câmara Municipal através da Lei nº 4.618/2016, de sete de dezembro do corrente exercício. Informa ainda, a Conselheira Jucineide, que divulgou nas redes sociais uma Nota de Repúdio na qual deixa claro o posicionamento do Sindicato, que o SINSEMPA não pode se calar neste momento e que incluirá o retorno da alíquota de 11% (onze pontos percentuais), na pauta permanente de reivindicações e negociações. Em seguida, o Conselheiro Everaldo Gomes explicou que boa parte dos servidores, principalmente da educação e da saúde, cujos rendimentos incidem imposto de renda, não terão perdas significativas.

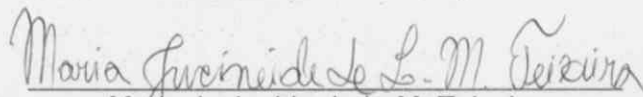
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

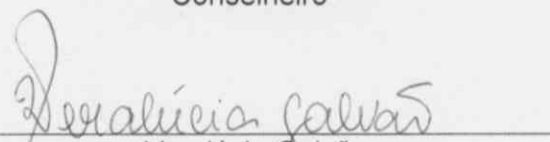
considerando que o aumento do valor da previdência é compensado com a redução da base de cálculo do imposto de renda tornando o impacto financeiro - redução do valor líquido a receber - quase nula. Lembrou ainda o Conselheiro Everaldo, que quase a totalidade dos aposentados também não terão redução do valor líquido a receber, considerando que a grande maioria recebe menos do o teto do regime geral, estando assim, isentos de contribuição previdenciária. Depois de deliberado este item da Pauta, a Conselheira Adília expõe que solicitou a inclusão do **Item 4** (quatro) da Pauta porque esta muito preocupada com a suspensão dos empréstimos consignados para os servidores do município e as consequências que poderão também atingir os inativos pensionista e que gostaria que este Conselho buscase junto ao Secretário de Administração informações sobre o que estar acontecendo. Em seguida a Conselheira Jucineide fala que soube que estava havendo vários problemas nas informações das margens aos bancos envolvidos ou conveniados, gerando vários empréstimos com valores indevidos e, ou suspeitos. Dando prosseguimento, já entrando nos informes - **Item 5** (cinco) da Pauta, a Conselheira Jucineide lembra que no caso ocorrido na viagem dos conselheiros para o Congresso conforme registro a Ata anterior, onde a maioria dos conselheiros não foram, muitos realmente tiveram problemas pessoais e profissionais, entretanto é bom ressaltar que o valor da diária paga pelo PREVIPAULISTA, não cobre as despesas de uma viagem para as maiores das cidades do Brasil, principalmente Brasília. Precisamos, continua Jucineide conversar com o Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA, para que o mesmo reveja tais valores. Não havendo mais nada a tratar, foi dada por encerrada a reunião. Eu, Everaldo Gomes da Silva, lavrei a presente Ata, que assino abaixo com os demais presentes:

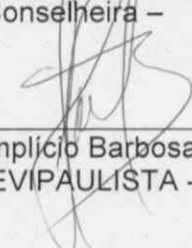

Maria Martha Cavalcanti Padilha
- Conselheira Presidenta -


Adília Maria de Albuquerque
- Conselheira -


Everaldo Gomes da Silva
- Conselheiro -


Maria Jucineide de L. M. Teixeira
- Conselheira -


Veralúcia Galvão
- Conselheira -


Manoel Simplicio Barbosa Silva
- PREVIPAULISTA -